



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL PARA CIÊNCIA DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO - Nº 006/2025
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

A SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL, com fulcro no art. 10 do Decreto nº 075, de 28 de setembro de 2023, e nos artigos 383, inciso V do caput, e 384, inciso V do caput, da Lei Municipal nº 3.377, de 28 de dezembro de 2021 - Código Tributário do Município de Santa Cruz do Capibaribe, vem, mediante o presente instrumento, **NOTIFICAR** os sujeitos passivos, abaixo identificados pelo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e Inscrição Municipal, para **DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTOS DE INFRAÇÃO**, decorrentes da violação do art. 369, inciso IV, da Lei Complementar nº 3.377, de 28 de dezembro de 2021, c/c art. 2º, § 2º, do Decreto Municipal nº 093, de 14 de dezembro de 2023, e a consequente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante os sujeitos passivos abaixo indicados.

1. RELAÇÃO DOS SUJEITOS PASSIVOS:

Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
500398259	25/07/2025	JOSE EVERTON DE ABREU SILVA	19.934.435/0001-31	394077.2	20250118143
500382255	25/07/2025	R S DE OLIVEIRA TRANSOORTES LTDA	37.354.150/0002-94	395.304-1	20250117945
500417253	25/07/2025	KELSON P. DA SILVA	05.327.949/0001-14	307.362.9	20250118666
500384258	25/07/2025	BRM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	25.206.938/0001-93	394.989-3	20250117961
500425256	29/07/2025	ENILDA LIMA DE SOUZA 98918001487	48.684.279/0001-04	395.016-6	20250120091
500403252	25/07/2025	BIANCA ARAGAO BEZERRA BARROS 07816077440	31.271.956/0001-51	396.968-1	20250118372
500404259	25/07/2025	C FERNANDES DE LIMA BEZERRA LTDA	39.328.826/0001-10	397.001-9	20250118364
500420254	26/07/2025	JEMERSON ARAUJO FEITOZA 07104141456	12.499.321/0001-61	399.836-3	20250118941
500406251	25/07/2025	TSA SERVICOS DE APOIO E SEGURANCA LTDA	55.429.721/0001-03	400.037-4	20250118399
500410259	25/07/2025	JOSIMAR DO NASCIMENTO SILVA	20.037.013/0002-23	400.556-2	20250118437
500421250	26/07/2025	ALEX E ADILSON COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	60.497.477/0001-56	400.788-3	20250118950
500413258	25/07/2025	ROTANDANO DISTRIBUIDORA- LTDA	60.629.786/0001-32	400.799-9	20250118470
500422257	26/07/2025	60.931.837 BRUNO CAVALCANTI SILVA	60.931.837/0001-86	400.855-3	20250118968
500423253	26/07/2025	VC DIGITAL - LTDA	61.130.163/0001-83	400.902-9	20250118976

2. INFORMAÇÕES FISCAIS COMPLEMENTARES:

Descrição da Infração: 6 (SEIS) UFM, POR DECLARAÇÃO, QUANDO DEIXAR DE APRESENTAR OU APRESENTAR FORA DO PRAZO, AS DECLARAÇÕES MENSAS DE SERVIÇO ELETRÔNICA DMS-E NO PRAZO ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. (Art. 369, inciso IV, da Lei Complementar nº 3.377, de 28 de dezembro de 2021, c/c art. 2º, § 2º, do Decreto Municipal nº 093, de 14 de dezembro de 2023).

Período Fiscalizado/Exame Fiscal: Abril/2025 a Junho/2025.

Período de Ausência de Declaração Mensal de Serviços Eletrônica - DMS-e: Abril/2025 a Junho/2025.

Valor do Crédito Tributário/Multa por Infração: R\$ 418,50 (Quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

3. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO: 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, nos termos do art. 384, inciso V, da Lei Municipal nº 3.377, de 28 de dezembro de 2021 - Código Tributário do Município de Santa Cruz do Capibaribe.

Decorrido o prazo supramencionado sem que tenha havido impugnação, por parte do sujeito passivo, o Auto de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL PARA CIÊNCIA DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO - Nº 006/2025
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Infração será submetida a julgamento à revelia, e posterior inscrição em Dívida Ativa para cobrança administrativa ou judicial.

4. LOCAL PARA IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO: Para impugnação ao Auto de Infração de forma on-line, acesse o site eletrônico <https://www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br/> clique em Portal do Contribuinte >> Menu >> Área Restrita >> Acesso à Área Restrita >> Login e Senha ou Certificado Digital >> Abertura de Processo >> Opções >> Abertura de Processos >> Administrativo >> CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO - JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA - RECURSO FISCAL ou caso não possua acesso à Área Restrita do Portal do Contribuinte, o sujeito passivo poderá protocolar impugnação por escrito presencialmente no endereço descrito no item 5 abaixo.

5. ENDEREÇO DA SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL: Rua Prefeito Augustinho Rufino de Melo, 22 - Nova Santa Cruz - Santa Cruz do Capibaribe/PE - CEP 55194-324.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 07 de outubro de 2025.

EMÍLIA BIANCA SANTOS SALES
Julgador(a) Tributário em Primeira Instância Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D8A5-50C4-AAA3-AFA3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EMÍLIA BIANCA SANTOS SALES (CPF 081.XXX.XXX-16) em 07/10/2025 10:28:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/D8A5-50C4-AAA3-AFA3>